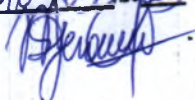


PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: Nº 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS
SESSÃO DO DIA 16/05/2025

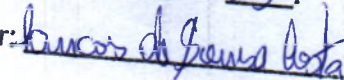


ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, nº 33 - Centro
CNPJ 23.697.857/0001-08

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ nº. 23.697.857/0001-08
São Luís Gonzaga - MA

RECEBIDO

Data: 16/05/2025

Servidor: 

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Autora: Vereadora Marilene de Sousa Jerônimo Apoliano

Assunto: Arborização e Jardinagem da Avenida Marechal Castelo Branco

Senhores (as) vereadores (as) desta corte,

Nos termos do artigo 119, §1º, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa, venho solicitar a inclusão do presente REQUERIMENTO na pauta para apreciação e votação em Plenário. Caso aprovado, solicito ainda, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como à Secretaria competente, para que sejam adotadas as providências necessárias para Arborização e Jardinagem da Avenida Marechal Castelo Branco.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da arborização e jardinagem urbana para a qualidade de vida da população, a redução da temperatura ambiente e a melhoria estética da cidade, solicitamos a implementação de um projeto de arborização e jardinagem na Avenida Marechal Castelo Branco, sendo a principal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

A ausência de árvores em vias públicas pode agravar problemas como ilhas de calor e baixa qualidade do ar.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizados estudos técnicos para a escolha das espécies mais adequadas ao ambiente urbano e seja elaborado um cronograma de plantio, garantindo a manutenção das árvores e a conscientização da população sobre o benefício da arborização.

Solicito, portanto, a devida análise e as providências necessárias para a viabilização desse importante requerimento, solicitando a apreciação e o apoio dos nobres Edis desta Casa Legislativa e após, seja encaminhada ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2025.


MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO
VEREADORA - PP